



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº 07, de 2017

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 12, de 2017

Data do Ingresso: 31 de março de 2017

Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Revoga a Lei Municipal 3.348, de 2014 que cria 01 vaga para o cargo de Motorista com habilitação AC.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo de revogar a Lei Municipal 3.348, de 2014 que cria 01 vaga para o cargo de Motorista com habilitação AC.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto jurídico e constitucional, optando pela emissão de Parecer pelo prosseguimento da sua tramitação com emenda supressiva em sua ementa.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei vem acompanhado de impacto financeiro, constando a diferença de 1(um) motorista AC para motorista D, com os vencimentos, 13º salário, vale alimentação, FAPS e IPERGS.

Solicitamos que os próximos Projetos, que exijam acompanhamento de impacto financeiro, estes venham assinados pela Técnica Contábil ou Secretária de Finanças do Município.

Conclusão:

Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 20 de abril de 2017.


Vereador Jonatas Rosa de Souza- Presidente Suplente


Vereadora Eva Mesa - Relatora


Vereador Eduardo Luongo - Revisor

ASSESSORA ESPECIAL
Gabinete da Presidência
20042017
